

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2024

Nº 112

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 179/2023

Processo n.º 2198/2023

Pregão Eletrônico n.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa J W P DA CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.665.020/0001-56, com sede na Av Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 8101, Ponta Negra, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024 até o dia 13 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 179/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2024

VALDIVAN AURINO TINÓCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

JORGE WILSON PEREIRA DA CAMARA

J W P DA CAMARA LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023.

Processo n.º 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 180/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2024

VALDIVAN AURINO TINÓCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO

COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2023

Processo Nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. por intermédio do GABINETE CIVIL, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecifes, 1205, Centro, São Miguel do Gostoso/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 01 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2024 até o dia 15 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 182/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2024

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

CONTRATANTE

OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA

O M LEAL DE MESQUITA

CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 545/2020.

Processo nº 2000006423

Chamada Pública N.º 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 3111, Centro, São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: COOPERN - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.601.777/0001-28, com sede a Av. Campos sales, 901, Ed. Manhathan Business, Office, Salas, 1410 e 1412 – Petropolis, Natal/RN

OBJETO: Fica alterado o subitem 12.1 da Cláusula Décima Segunda, passando ter a seguinte redação: 12.1 – Designar a fiscal Flávia Ediliane Pinheiro de Lima Lisboa, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0095966, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no referido Contrato, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º, e art. 58, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 545/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de junho de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

Pregão Eletrônico Nº 007/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.747.505/0001-08

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, do tipo manutenção e no Parque de Iluminação Pública do Município de Sa o Gonçalo do Amarante, compreendendo tecnologia convencional e LED, fornecimento de mão-de-obra especializada; frota de veículos devidamente equipados. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938610	FORNECIMENTO DE MA O DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS, VEI CULOS E MATERIAIS (CONFORME ANEXO I), PARA A MANUTENCA O DO PARQUE DE ILUMINACA O PU BLICA, TECNOLOGIA CONVENCIONAL COMPOSTO DA APROXIMADAMENTE 10.000 PONTOS		MES	120.000,00	3,0000	360.000,00
938611	FORNECIMENTO DE MA O DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS, VEI CULOS E MATERIAIS (CONFORME ANEXO I), PARA A MANUTENCA O DO PARQUE DE ILUMINACA O PU BLICA TECNOLOGIA DE LED, COMPOSTO INICIALMENTE DE 10.000 PONTOS		MES	120.000,00	2,0000	240.000,00
938612	FORNECIMENTO DE MA O DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS, VEI CULOS E MATERIAIS (CONFORME ANEXO I), PARA APOIO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE		UN	250,00	150,0000	37.500,00
938613	FORNECIMENTO DE MA O DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS, VEI CULOS E		UN	150,00	250,0000	37.500,00

	MATERIAIS (CONFORME ANEXO I), PARA APOIO EM EVENTOS DE ME DIO PORTE,					
938614	FORNECIMENTO DE MA O DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS, VEI CULOS E MATERIAIS (CONFORME ANEXO I), PARA APOIO EM EVENTOS DE GRANDE PORTE		UN	80,00	400,0100	32.000,80
938615	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LA MPADA DEFEITUOSA E/OU APAGADA TIPO 70W DE VAPOR METALICO, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	DEMAPE	UN	4.000,00	25,0000	100.000,00
938616	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LA MPADA DEFEITUOSA E/OU APAGADA TIPO 150W, VAPOR METALICO, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I	DEMAPE	UN	2.500,00	30,0000	75.000,00
938617	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LA MPADA DEFEITUOSA E/OU APAGADA TIPO 250W, VAPOR METALICO, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	DEMAPE	UN	2.500,00	35,0000	87.500,00
938618	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LA MPADA DEFEITUOSA E/OU APAGADA TIPO 400W, VAPOR METALICO, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	DEMAPE	UN	2.500,00	40,0000	100.000,00
938619	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE RELE FOTOELE TRICO 1000W/220V, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MARGIRIUS	UN	4.000,00	30,0000	120.000,00
938620	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO DE COBRE DE 2X2,5MM² TIPO PP EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	100,00	8,0000	800,00
938621	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO DE COBRE DE 3X2,5MM² TIPO PP EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	100,00	10,0000	1.000,00
938622	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO DE COBRE DE 10,0MM² EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I	MEGATRON	M	100,00	60,0000	6.000,00
938623	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO DE COBRE DE 10,0MM² EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	100,00	80,0000	8.000,00
938624	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO DE COBRE DE 16,0MM² EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	100,00	80,0000	8.000,00
938625	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO DE COBRE DE 16,0MM² EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	100,00	80,0000	8.000,00
938626	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE BRACO PARA ILUMINACAO PU BLICA, COM MATERIAL, CONFORME ANEXO I	ALLADIN ILUMINAÇÃO	UN	1.500,00	25,0000	37.500,00
938627	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE CONECTOR EM ALUMINIO (CDP PERFURANTE) PARA CABO MULTIPLEXADO 3#1#16MM² EM INSTALACO ES ELE TRICAS, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	TECNOCABO	UN	10.000,00	8,0000	80.000,00
938628	SERVICO DE ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8 X 2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I	INTELLI	UN	360,00	32,0000	11.520,00
938629	SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA PARA COMANDO DE ILUMINACAO PU BLICA, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	TECNOWATT	UN	300,00	400,0000	120.000,00
938630	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7M DE ACORDO COM NBR 8451, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE.		UN	200,00	80,0000	16.000,00
938631	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 9M DE ACORDO COM NBR 8451, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE.		UN	200,00	80,0000	16.000,00
938632	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE POSTE DE METAL ENTRE 12 E 20M, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE		UN	200,00	150,0000	30.000,00
938633	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 400 KG, H = 9M DE ACORDO COM NBR 8451, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE		UN	200,00	80,0000	16.000,00
938634	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 400 KG, H = 12M DE ACORDO COM NBR 8451, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE.		UN	200,00	80,0000	16.000,00

938635	SERVICO DE APLICACA O E REMOCA O DE REFLETOR LED COR BRANCA E RGB, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	AVANT	UN	2.000,00	50,0000	100.000,00
938636	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE BASE PARA RELE FOTOELE TRICO 1000W/220V, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I	AVANT	UN	1.200,00	25,0000	30.000,00
938637	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LUMINARIA PU BLICA ABERTA BASE E27, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	EMPALUX	UN	800,00	65,0000	52.000,00
938638	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE LUMINARIA PU BLICA ABERTA BASE E40, COM MATERIAL INCLUSO CONFORME ANEXO I.	EMPALUX	UN	500,00	65,0000	32.500,00
938639	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE PARAFUSO MA QUINA M16 GALVANIZADO 250MM, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	ROMAGNOLE	UN	700,00	8,0000	5.600,00
938640	SERVICO DE SUBSTITUICA O DE PARAFUSO MA QUINA M16 GALVANIZADO 150MM, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I	ROMAGNOLE	UN	400,00	10,0000	4.000,00
938641	SERVICO DE SUBSTITUICA O/APLICACA O DE PARAFUSO MA QUINA M16 GALVANIZADO 400MM, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I	ROMAGNOLE	UN	400,00	12,0000	4.800,00
938642	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE FITA BAP, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	TECHSTELL	UN	500,00	22,0000	11.000,00
938643	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE FITA BANDIT, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	SCOTCH	UN	25,00	18,1700	454,25
938644	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE ADAPTADOR PARA SOQUETE E27/E40, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MARGIRIUS	UN	600,00	4,9900	2.994,00
938645	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE ADAPTADOR PARA SOQUETE E40/E27, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MARGIRIUS	UN	400,00	4,9900	1.996,00
938646	SERVICO DE SUBSTITUICA O OU APLICACA O DE DISJUNTOR MONOFASICO OU TRIFASICO, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MARGIRIUS	UN	3.500,00	40,0000	140.000,00
938647	SERVICO DE SUBSTITUICA O OU APLICACA O DE SOQUETE E40/E27, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MARGIRIUS	UN	2.000,00	12,0000	24.000,00
938648	SERVICO DE SUBSTITUICA O OU APLICACA O DE CABO DE COBRE UNIPOLAR 2.5MM AZUL/PRETO, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	1.500,00	7,0000	10.500,00
938649	SERVICO DE SUBSTITUICA O OU APLICACA O DE CABO DE COBRE UNIPOLAR 10MM AZUL/PRETO, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	MEGATRON	M	1.500,00	10,0000	15.000,00
938650	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA/TRIFASICA, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	ANDALUZ	UN	250,00	240,0000	60.000,00
938651	SERVICO DE SUBSTITUICA O OU APLICACA O DE OLHAL FORJADO PARA CABOS DE ATE 25MM², COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	FIBRASNET	UN	1.500,00	13,8900	20.835,00
938652	SERVICO DE APLICACA O OU SUBSTITUICA O DE ALCAS PRE - FORMADAS PARA CABOS MULTIPLEXADOS DE 16MM, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME ANEXO I.	ROMAGNOLE	UN	2.000,00	5,0000	10.000,00
					Total	2.090.000,05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/06/2024 e encerramento em 12/06/2025.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.090.000,05 (dois milhões, noventa mil reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Junho de 2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA
 CONTRATADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 015/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 28/06/2024 às 09h:01m, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADES. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 5577/2024

A Secretária Interina Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, V da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação do Sr. José Augusto Constantino de Medeiros, inscrito no CPF de nº 655.696.284-87, com endereço residencial na Rua São Sebastião, nº 17, – Regomolero, São Gonçalo do Amarante/RN, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, destinado ao funcionamento de um espaço esportivo para realizações de ações e projetos desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, localizado na CH campo verde, nº 64 – Comunidade de Barreiros – São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 141,56m² área construída, 506,05m² área territorial, conforme avaliação de imóvel, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 2.517 – Locação de Espaços Privados para Funcionamento de Atividades Esportivas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2024.
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 258/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: José Augusto Constantino de Medeiros, inscrito no CPF de nº 655.696.284-87, com endereço residencial na Rua São Sebastião, nº 17, – Regomolero, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, destinado ao funcionamento de um espaço esportivo para realizações de ações e projetos desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, localizado na CH campo verde, nº 64 – Comunidade de Barreiros – São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 141,56m² área construída, 506,05m² área territorial, conforme avaliação de imóvel. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; PROJETO/ATIVIDADE: 2.517 – Locação de Espaços Privados para Funcionamento de Atividades Esportivas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 (PROCESSO/PMSGAR/Nº 5577/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – CONTRATANTE, e José Augusto Constantino de Medeiros – CONTRATADO.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2021

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, a Sra. REGINA MARIA BARBOSA TINOCO, e de outro o Sr. JOÃO VITOR SILVA TINOCO, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 096.518.274-67, residente e domiciliado no Po. de Bela Vista, 15 CS - 15, Área Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação nº 081/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2021, Processo Administrativo nº 7902021, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO. Este procedimento tem como base legal o Art. 078 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Item 8.2, Letra "c", Item 8.3, Letra "a", do Contrato acima citado. Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista que CONTRATANTE/LOCATÁRIO procedeu por várias vezes, através do Termo de Rescisão, a rescisão do mesmo, as quais não obtiveram sucesso.

São Gonçalo do Amarante, 14 de junho de 2024.
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 014/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 27/06/2024 às 09h:01m, cujo objeto Aquisição de CESTAS BÁSICAS, para fins de concessão a população por meio da oferta de Benefício Eventual e Programa Municipal Alimenta São Gonçalo, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, por MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN ALS PARA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL CONTENDO 52 UNIDADES UNIFAMILIARES, LOCALIZADO NA RUA MARIA GALDINA DE LIMA, RUA MARIA MARCELINO BEVENUTO, SN, QUADRA 27 E 29, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

GABRIEL CORREIA WANDERLEY
SÓCIO

Jornal  **Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br